



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00002FC6104FEEA

INDICAÇÃO Nº 296 - 2011

Lido na Sessão

07 NOV. 2011

1º Secretário(a)

INDICO EFETUAR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA PERIMETRAL IDEMAR RIEDI E NA RUA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO INDUSTRIAL.

MARCELO LINCOLN - PR, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Wanderley Paulo da Silva, Prefeito Municipal em Exercício, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de efetuar serviços de reparação ou substituição de luminárias na Perimetral Idemar Riedi e na Rua São José, no Bairro Industrial.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as margens da referida Perimetral estão instaladas empresas e, os trabalhadores vão para o trabalho a pé, moto ou bicicleta e enfrenta diariamente a insegurança de atravessar o trecho mais movimentado da Perimetral, principalmente no período noturno, já que a iluminação é insuficiente e inadequada;

Considerando que, no referido percurso não conta com o benefício da iluminação pública, a qual no período noturno permanece totalmente às escuras, motivando situações de risco e medo para as pessoas e estudantes que por ali transitam, sendo necessário o serviço de reparação ou substituição de luminárias, suprimindo esta deficiência para que as pessoas que vão para o trabalho e necessitam passar por esta via, passem a contar com esta melhoria, tranquilidade e conforto;

Considerando que, a falta de iluminação pública, propicia a ação de vândalos e marginais, pondo em risco a segurança dos moradores e também dos trabalhadores que por ali transitam;

Uma iluminação pública eficiente é fator de tranquilidade e conforto, por tanto, se faz necessário à colocação das hastes e lâmpadas, para que as pessoas tenham uma melhor tranquilidade, conforto, gerando assim, uma melhor qualidade de vida;

Considerando que com esta ação estaremos evitando transtornos futuros e por ser uma reivindicação dos trabalhadores e moradores, esta propositura se faz jus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2011.

MARCELO LINCOLN
Vereador PR